RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se da contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida São Paulo, nº 1615, 1º andar, Centro, no Município de Pinhalzinho/SC, inscrito no CNPJ nº 11.117.243/0001-20, do qual o Município de Cunhataí é ente consorciado.

A presente contratação encontra amparo legal no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº 11.107/2005, que autorizam a contratação direta entre entes consorciados para a prestação de serviços públicos de forma associada, dispensada a licitação, desde que prevista no contrato de consórcio e no respectivo contrato de rateio.

Nesse sentido, a contratação do CIDIR mostra-se juridicamente adequada, uma vez que o consórcio integra a Administração Pública indireta dos entes consorciados e possui, entre suas finalidades institucionais, a execução de obras e serviços de infraestrutura rodoviária e urbana.

O objeto da presente contratação consiste na execução de obras de infraestrutura viária urbana, compreendendo a realização de serviços preliminares, drenagem pluvial, execução de base para pavimentação, reperfilagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária horizontal e vertical, construção de meio-fio, e ensaios de controle tecnológico, a serem executados na Rua Silvino Diel (Trecho I e II), localizada no perímetro urbano do Município de Cunhataí/SC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projetos, memoriais descritivos, cálculos e planilhas orçamentárias que integram o processo.

Diante das características do objeto, da necessidade de coordenação técnica integrada das etapas da obra e da expertise do consórcio na execução de serviços dessa natureza, conforme demonstrado nos projetos, memoriais descritivos e orçamento, entende-se plenamente justificada a escolha do CIDIR para a execução da obra, por se tratar da alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e aos requisitos legais aplicáveis.

Cunhataí/SC, 05 de maio de 2026.

AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento
Matrícula nº 337454

Tel./Fax (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44